TERMO DE OFERTA DO PLANO – ATIVO NORMAL

Prezado Servidor, seja bem vindo ao serviço público federal!

Desde 4 de fevereiro de 2013, a aposentadoria e pensão dos servidores que ingressam no Serviço Público do Poder Executivo Federal estão limitadas ao valor do teto de benefícios do INSS, atualmente de R$ 4.159,00. Caso queira receber uma aposentadoria adicional ou deixar uma pensão a seus dependentes além do teto do INSS, é necessário se inscrever num plano de previdência complementar.

A FUNPRESP é a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Executivo Federal, uma instituição sem fins lucrativos que oferece plano de previdência exclusivo para os servidores federais de cargo efetivo. Ao aderir ao plano Exec-Prev da FUNPRESP, a União também contribuirá paritariamente, até o limite de 8,5%. O que significa dizer que, quanto mais cedo você aderir, mais contribuições da União virão para a sua poupança previdenciária junto à FUNPRESP.

A inscrição na FUNPRESP é facultativa e pode ser feita a qualquer tempo a partir da data de sua posse e terá validade na data em que você entrar em exercício. É importante que você tome esta decisão de maneira consciente, levando em consideração o seu futuro e dos seus familiares. Além da aposentadoria, você também tem direito aos benefícios de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, dentre outros, nos termos do regulamento do Plano.

O regulamento do Exec-Prev contém todas as regras e pode ser encontrado, juntamente com outras informações sobre a previdência complementar, no site da FUNPRESP: www.funpresp-exe.com.br. Acesse e faça sua simulação online, se preferir entre em contato pelo 0800-282-6794.

Informações rápidas:

Lei que instituiu o regime	**Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012**
Plano de previdência complementar	**Plano Executivo Federal (Exec-Prev) da FUNPRESP, aprovado pela Portaria PREVIC/MPS nº 44, de 31 de janeiro de 2013. DOU de 04 de fevereiro de 2013**
Contribuição do Participante	**8,5%, 8,0% ou 7,5% sobre a remuneração que exceder o teto do INSS**
Contribuição da União	**igual à do participante, mas limitada a 8,5% da remuneração que exceder o teto do INSS**
Teto INSS 2013	**R$ 4.159,00**
Benefício programado	**Aposentadoria normal**
Benefícios de risco	**Aposentadoria por invalidez, pensão por morte e sobrevivência**
Custeio Administrativo	**7,0% sobre a soma das contribuições (taxa de carregamento); e 0,0% sobre os recursos garantidores (taxa de administração)**
Principais institutos previstos no regulamento	**Resgate das contribuições (inclusive até 70% das contribuições da União) Portabilidade (transferência) dos recursos para outra entidade de previdência**
Vantagens tributárias	**Isenção de Imposto de Renda sobre as contribuições (de até 12% da renda tributável do participante), possibilidade de redução do Imposto de Renda sobre o valor do benefício para uma alíquota de até 10% (opção pela tabela regressiva)**

Segue anexo formulário no qual você deve manifestar sua opção em se inscrever ou não no Plano Exec-Prev.

Esperamos estar ao seu lado em sua jornada no serviço público federal e também depois na fase de aposentadoria!

Diretor da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal

Dirigente da Unidade de Recursos Humanos